



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**



EDITAL Nº 027/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO

**SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
- MODALIDADE A DISTÂNCIA -**

A Coordenação Local da Universidade Aberta do Brasil, no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO

A abertura de inscrições do processo seletivo para seleção de **TUTOR PRESENCIAL**, para atuação nos cursos de **GRADUAÇÃO**, ofertado na modalidade de Educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPEs, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com o que estabelece a Portaria 183/2016 –Capes e as seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo para contratação de **TUTOR (PRESENCIAL)** é regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e executado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e por uma Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação da UAB/UNICENTRO;

1.2 O presente processo seletivo terá validade de dois anos, a partir da publicação do edital final de classificação;

1.3 A **inscrição online** será efetivada conforme estabelecido no “subitem 6.1”, do presente Edital. Para tanto o candidato deve efetivar a inscrição das **08 horas do dia 24 de março de 2017 até às 23 horas do dia 04 de abril de 2017**, obedecendo aos seguintes critérios:

1.3.1 Preencher a **ficha de Inscrição**, com informações pessoais e profissionais, disponível no endereço: http://evento.unicentro.br/site/nead_tutoria/2017

1.3.2 Entregar a **documentação** necessária descrita no “item 7.1”, para efetivação da inscrição;

1.4 O processo seletivo de que trata o presente Edital será desenvolvido em duas etapas:

1.4.1 **A primeira etapa**, de caráter eliminatório, será composta por **Avaliação ONLINE** sobre conteúdos da área do curso, conforme estabelecido no “subitem 8.1”, do presente Edital;

1.4.2 **A segunda etapa**, de caráter eliminatório, será composta por **Entrevista no polo**, sobre conhecimentos relacionados com a Educação a Distância, Ambiente Virtual de Aprendizagem

Moodle e área de atuação pretendida.

2 DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 Serão selecionados **TUTORES PRESENCIAIS** que acompanharão alunos do curso de: Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Artes e Licenciatura em Letras, ofertados na modalidade de Ensino em Educação a Distância, de acordo com os requisitos descritos no Anexo I;

2.2 Além do número de vagas previstas neste processo seletivo, será formado cadastro de reserva para atendimento de vagas que surgirem ou forem criadas ao longo do curso;

2.3 A carga horária semanal dedicada a tutoria é de 20 (vinte) horas, sendo que:

a) 12 (doze) horas semanais deverão ser cumpridas no polo de apoio presencial da respectiva vaga;
4 (quatro) horas semanais deverão ser disponibilizadas para participar de atividades presenciais junto às coordenações dos cursos de Graduação, conforme horário a ser definido; 4 horas dedicadas ao atendimento *online* dos alunos, como atividades de acompanhamento e suporte pedagógico;

2.4 A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa mensal de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), pela carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

2.5 Ao compor a equipe da UAB-UNICENTRO, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta corrente bancária;

2.5.1. Detalhes importantes a respeito da conta corrente bancária:

a) **Não** pode ser conta-corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;
b) **Não** pode ser conta-corrente **exclusiva** para recebimento de salário;
c) **Não** pode ser conta poupança;
d) Em caso de conta conjunta, o bolsista **deve** ser o titular da conta;
e) O sistema **não** aceita cadastro de conta corrente de agências vinculadas a cooperativas de crédito;

2.5.2 O recebimento da bolsa não representa ao Tutor nenhum vínculo empregatício com a UNICENTRO.

3 DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

3.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo:

3.1.1 Ter formação em nível superior em curso de graduação emitido por instituição reconhecida; conforme critérios estabelecidos no Anexo I;

EDITAL Nº 027/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO

- 3.1.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do Ensino Básico ou Superior;
- 3.1.3 Não receber outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e Capes que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), quando da posse da vaga;
- 3.1.4 Ter conhecimento de informática básica: editor de texto; planilhas eletrônicas e Internet;
- 3.1.5 Não ser aluno de cursos ofertados na modalidade a distância pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), quando da posse da vaga.

4 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

4.1 As principais responsabilidades do **TUTOR (PRESENCIAL)** são:

- 4.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 4.1.2 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 4.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 4.1.4 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- 4.1.5 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 4.1.6 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 4.1.7 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 4.1.8 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 4.1.9 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- 4.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- 4.1.11 O tutor poderá exercer suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados na modalidade a distância pelo NEAD-UAB, bem como com uma ou mais turmas de um mesmo curso;
- 4.1.12 Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais de cursos ofertados no Polo.

5 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

5.1 O candidato convocado deverá participar, **obrigatoriamente**, de Capacitações Presenciais, conforme cronograma a ser definido ao longo do curso.

6 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

EDITAL Nº 027/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO

6.1.1 A inscrição deverá ser efetuada no período compreendido entre às **08 horas do dia 24 de março de 2017 até às 23 horas do dia 04 de abril de 2017**, conforme cronograma constante do “item 9”, do presente Edital, exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico: http://evento.unicentro.br/site/nead_tutoria/2017

6.1.2 Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de exclusão do processo seletivo a qualquer tempo, e somente concluir a sua inscrição, mediante concordância com as normas estabelecidas no presente Edital;

6.1.3 Estará disponível no endereço eletrônico: http://evento.unicentro.br/site/nead_tutoria/2017 o formulário de Inscrição, que o candidato deverá preencher e enviar eletronicamente, conforme orientações disponíveis no *site*;

6.1.4 É obrigatório entregar a documentação constante no “item 7.1”, no dia e local da prova presencial descrita no “item 8.1.1b”;

6.1.5 A UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via *internet*, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.1.6 Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, via correio eletrônico (*email*), condicional e intempestivo;

6.1.7 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como, aqui se acham estabelecidas;

6.1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;

7 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá entregar em envelope próprio, no dia da realização da prova de conhecimentos específicos e entrevista, conforme item 8.1.1b, os seguintes documentos:

7.1.1 Cópia (FRENTE E VERSO) do diploma de conclusão de curso de Graduação de acordo com o Anexo I deste edital, devidamente autenticados em cartório (Somente serão aceitos certificados de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC);

7.1.2 Cópia dos documentos pessoais (FRENTE E VERSO) da Cédula de Identidade e CPF;

7.1.3 Documento comprobatório de experiência, de no mínimo um ano, como professor na educação básica ou superior, devidamente autenticado em cartório;

7.1.4 Cópia da Ficha de Inscrição preenchida e assinada, “item 1.2.1”, e que poderá ser impressa

EDITAL Nº 027/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO

diretamente na bandeja de inscrição;

7.2 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos;

7.3 Se ocorrer a falta ou irregularidade em qualquer documento exigido para participação no presente processo seletivo, após verificação dos documentos pela comissão avaliadora, o candidato será desclassificado.

8 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção será conduzido pela Comissão Avaliadora e terá duas avaliações: Avaliação ONLINE sobre os conteúdos da área do curso e Entrevista no Polo, obedecendo-se rigorosamente, o cronograma do processo de seleção, estabelecido no “item 9”, do presente Edital;

8.1.1 Da Avaliação ONLINE sobre os conteúdos da área do curso (endereços no anexo II):

a) A avaliação sobre os conteúdos da área do curso, será realizada conforme tabela a seguir:

CURSO DE GRADUAÇÃO	CONTEÚDOS/TEMÁTICAS
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Modalidade a Distância	01 – Conhecimentos em Composição Molecular das Células; 02 – Ciclo Celular; 03 – Movimento de Entrada e Saída de Substâncias nas Células; 04 – Respiração e Fotossíntese; 05 – Reprodução Sexuada e Hereditariedade; 06 – Processo de Evolução.
Curso de licenciatura em Letras – Modalidade a Distância	01 – Produção de textos sobre fundamentos de letras português e literaturas de língua português
Curso de Licenciatura em Educação Física – Modalidade a Distância	01 – Fundamentos de Educação Física
Curso de Graduação Licenciatura em Arte – Modalidade a Distância	01 – Produção de textos sobre fundamentos da arte.

b) A avaliação ONLINE ocorrerá no dia 10 de abril de 2017 às 09h:00min, conforme locais descritos no anexo II;

c) A avaliação de Conhecimentos Específicos terá o valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos);

d) A avaliação online terá duração máxima de 120 (cento e vinte) minutos;

e) O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na avaliação escrita será desclassificado deste processo seletivo;

8.1.2 Da Entrevista:

a) Os candidatos realizarão a entrevista no dia 10 de abril, às 14h:00min no polo de apoio presencial;

b) O candidato que não comparecer para a Entrevista no dia, horário e local definidos neste edital

EDITAL Nº 027/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO

conforme “item 8.1.2a”, serão desclassificados deste processo seletivo;

c) A Entrevista será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

d) O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na Entrevista será desclassificado deste processo seletivo;

8.2 A nota final de cada candidato deste processo seletivo resultará da média simples das notas obtidas pelo candidato nas avaliações.

9 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE DO PROCESSO SELETIVO	DATA/PERÍODO
• Abertura Edital	24/03/2017
• Período Inscrição	24/03/17 a 04/04/2017
• Prova ONLINE e Entrevistas a serem realizadas nos polos de apoio presencial, em locais e horários descritos no “item 8.1.1”	10/04/17
• Análise de Documentos	11 a 20/04/2017
• Edital Final	24/04/17

9.1 Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no site <http://ead.unicentro.br/>

10 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Maior tempo de experiência no Magistério na Educação Básica ou Superior;
- b) Maior tempo como bolsista do Sistema UAB em instituições públicas de ensino superior – IPES;
- c) Maior nota na Entrevista;
- d) Maior idade.

10.2 O resultado final deste processo seletivo será divulgado por meio de edital, publicado conforme cronograma constante no “item 9”, do presente Edital, no site <http://ead.unicentro.br/>

11 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1 Os candidatos classificados dentro do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo, estarão automaticamente convocados para atuação no curso, devendo se manifestar de imediato, junto ao NEAD/UNICENTRO, sobre assumir ou não a vaga ofertada;

11.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da

EDITAL Nº 027/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO

mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;

11.3 A contratação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES;

11.4 Após a contratação do Tutor, caso os Coordenadores de Curso ou de Tutoria considerem sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu desligamento do curso.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

12.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

12.3 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;

12.4 Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo ficarão em lista de espera, dentro do prazo de validade do mesmo, podendo, por conveniência administrativa, serem convocados para suprimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação;

12.5 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Guarapuava, 23 de março de 2017.

Professora Dr^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO

ANEXO I

CURSOS, VAGAS E REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

CURSO	VAGAS TUTOR PRESENCIAL	POLO	REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR
			GRADUAÇÃO
Curso de Licenciatura em Educação Física – Modalidade a Distância	01 (uma) vaga + cadastro de reserva	Congonhinhas/PR	Licenciatura em Educação Física
	Cadastro de reserva	Laranjeiras do Sul/PR Santo Antonio do Sudoeste/PR	
Curso de Licenciatura em Letras – Modalidade a Distância	Cadastro de reserva	Céu Azul/PR Iretama/PR Pato Branco/PR Reserva/PR	Licenciatura em Letras
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Modalidade a Distância	Cadastro de reserva	Itambé/PR Ibaiti/PR Prudentópolis/PR Laranjeiras do Sul/PR Pinhão/PR	Licenciatura em Biologia
Curso de Graduação Licenciatura em Arte – Modalidade a Distância	Cadastro de reserva	Apucarana/PR Faxinal/PR Foz do Iguaçu/PR Ivaiporã/PR Lapa/PR Pinhão/PR	Licenciatura em Artes

ANEXO II

ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

UF DO POLO	NOME DO POLO DE APOIO PRESENCIAL	ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL
PR	PATO BRANCO	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PATO BRANCO/PR. KM 01, Nº 1200. BAIRRO FRARON (SAÍDA PARA BOM SUCESSO DO SUL) . CEP: 85503390
PR	CÉU AZUL	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE CÉU AZUL/PR. RUA PROF. DANIEL MURARO, Nº. 958. BAIRRO CENTRO. CEP 85840000
PR	RESERVA	POLO DE POIO PRESENCIAL DE RESERVA/PR. RUA ARI BORBA CARNEIRO. Nº: 927. BAIRRO: CENTRO. CEP: 84320000
PR	PINHÃO	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PINHÃO/PR. AVENIDA TRIFON HANYCZ, Nº 244. BAIRRO CENTRO. CEP: 85170000
PR	PRUDENTÓPOLIS	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR. AVENIDA SÃO JOÃO, Nº. 692. BAIRRO BARRO PRETO. CEP: 84400000
PR	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR. RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº. 621. BAIRRO CENTRO. CEP: 85710000
PR	CONGONHINHAS	POLO DE POIO PRESENCIAL DE CONGONHINHAS/PR. AVENIDA DR. DAVI XAVIER DA SILVA. BAIRRO: CENTRO. CEP:86320000
PR	LARANJEIRAS DO SUL	POLO DE POIO PRESENCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR. AVENIDA OSCAR PEREIRA GUEDES, 01. VILA ALBERT. CEP 85303820
PR	ITAMBÉ	POLO DE POIO PRESENCIAL DE ITMABÉ/PR. RUA LUIZ FEDRIGO, 03. CENTRO
PR	IBAITI	POLO DE POIO PRESENCIAL DE IBAITI/PR. RUA JOÃO JUDAS TADEU. 190. CENTRO
PR	IRETAMA	POLO DE POIO PRESENCIAL DE IRETAMA/PR. AVENIDA PARANÁ, 87. CENTRO
PR	IVAIPORÃ	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE IVAIPORÃ/PR. PRAÇA MILTON PIROLO, Nº 385. BAIRRO CENTRO. CEP: 86870000
PR	FAXINAL	POLO DE POIO PRESENCIAL DE FAXINAL/PR. AVENIDA EUGÊNIO BASTIANI. Nº. 984. BAIRRO: CENTRO. CEP:86840000
PR	FOZ DO IGUAÇU	POLO DE POIO PRESENCIAL DE FOZ DO IGUAÇU/PR. AVENIDA TANCREDO NEVES, 6731. CAIXA POSTAL:2019. PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU BRASIL. CEP: 85867970
PR	APUCARANA	POLO DE POIO PRESENCIAL DE APUCARANA/PR. PRAÇA RUI BARBOSA, 12. CENTRO
PR	LAPA	POLO DE POIO PRESENCIAL DE LAPA/PR. RUA EUFRASIO CORTES, 228. CENTRO